



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



JUNTADA DE DOCUMENTOS DA CONTRATADA

Junto aos autos do processo administrativo nº 98/2021/CPL, na modalidade Dispensa de Licitação nº 27/2021/CPL a documentação da empresa **JR AMORIM ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **39.423.408/0001-01**.

Pindaré Mirim - MA, 15 de dezembro de 2021.



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

34
98/21
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.423.408/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) URANO ENGENHARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EUCLIDES FARIAS/RUA 21	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.074-080	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BARROSEOLIVEIRAENG@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8563-1923
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **11:04:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

35
98/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.423.408/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2020
NOME EMPRESARIAL JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUCLIDES FARIAS/RUA 21	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 65.074-080	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BARROSEOLIVEIRAENG@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8563-1923
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **11:04:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

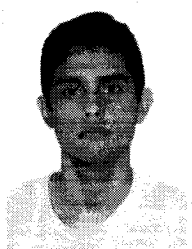


M

A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1525906324



NOME

JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

247966120018/SEDF-MA

CPF

025.824.693-60

DATA NASCIMENTO

15/07/1989

FILIAÇÃO

JOSE REIS AMORIM FERREIRA

TRANILDE BRAGA MARQUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

2

Nº REGISTRO

05536730640

VALIDADE

19/09/2022

1ª HABILITAÇÃO

04/07/2012

OBSERVAÇÕES

EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

05/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65722045060

MA036250031

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



37
B/21
8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102166461 em 30/03/2021, protocolo 210454741. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201111681
CNPJ: 39423408000101
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 14/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05143240310	GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA	
60046448381	HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA	MA14442

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 14:34:12 SOB N° 20210454741.
PROTOCOLO: 210454741 DE 29/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102166461. NIRE: 21201111681.
URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2021

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
"URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA".**

GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/05/1994, portador do Carteira de Identidade nº 06174759023 DETRAN-MA, inscrito no CPF sob nº 051.432.403-10, residente e domiciliado na Rua Virgem, nº 22, Quadra E 5, Recanto dos Signos, CEP: 65058-409, São Luís - MA.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal "**URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**", com sede na Avenida Perimetral Sul, S/N, Bloco B, Apto 103, Cond. Atlântico, Bequimão, CEP: 65061-530, São Luís - MA. Devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201111681, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 39.423.408/0001-01, resolvem alterar a Sociedade Empresária Limitada mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço para: Rua Euclides Farias/Rua 21, nº 23, Cohama, CEP: 65074-080, São Luís - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social para: Serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, construção e instalações esportivas e recreativas, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, perfuração e construção de poços de água, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, design de interiores, atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade Principal:

CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

Atividades Secundárias:

CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação

CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CNAE 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitido o sócio **JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 15/07/1989, portador do RG nº 247966120038 SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 025.824.693-60, residente e domiciliado na Rua Euclides Farias, nº 23, Quadra 24, Cohama, CEP: 65074-080, São Luís – MA.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio **GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA**, já qualificado, transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR**, já qualificada.

Parágrafo único: O sócio cedente declara, neste ato, que a cessão de suas quotas se realizam a título gratuito, outorgando aos mesmos e a Sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: Por força da presente alteração, fica o capital social da empresa que é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, já integralizadas pelos sócios e divididos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	PORCENTAGEM	CAPITAL
JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR	500.000	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL:	500.000	100%	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único: O Sócio - Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterado a Razão Social para: JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA.

Em virtude da alteração ora efetuada, consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
“JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA”

JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 15/07/1989, portador do RG nº 247966120038 SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 025.824.693-60, residente e domiciliado na Rua Euclides Farias, nº 23, Quadra 24, Cohama, CEP: 65074-080, São Luís – MA.

Resolve consolidar uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de “**JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 39.423.408/0001-01 com sede Rua Euclides Farias/Rua 21, nº 23, Cohama, CEP: 65074-080, São Luís - MA.

Parágrafo Único: Rua Euclides Farias/Rua 21, nº 23, Cohama, CEP: 65074-080, São Luís - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social: Serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte

especiais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, perfuração e construção de poços de água, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, design de interiores, atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade Principal:

CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

Atividades Secundárias:

CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação

CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CNAE 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CNAE 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentas mil reais) em moeda corrente no país, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	PORCENTAGEM	CAPITAL
JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR	500.000	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL:	500.000	100%	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida por **JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício empresarial será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Página 4 de 5
98/24

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio - administrador **JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR** declara, sob as penas da lei, que não figuram como titulares de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - O sócio - administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 18 de Outubro de 2021.

JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR
Sócio – Administrador

GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA
Sócio Retirante



42
28/21
B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02582469360	JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR
05143240310	GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 10:57 SOB Nº 20211297119.
PROTOCOLO: 211297119 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107991193. CNPJ DA SEDE: 39423408000101.
NIRE: 21201111681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
URANO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.423.408/0001-01
NIRE: 21201111681

43
98/24

IZAAC NETO BARROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TECNICO DE EDIFICACOES, natural da cidade de Cururupu – MA, data de nascimento 26/12/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0262372420034, expedida por SESP/MA em 13/02/2017 e CPF: nº 083.735.543-51, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Avenida Perimetral Sul, nº S/N, Bloco B Apto 103 Cond. Atlântico, Bequimão, CEP: 65061-530, e **GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, arquiteto, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 14/05/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06174759023, expedida por DETRAN/MA em 14/02/2019 e CPF: nº 051.432.403-10, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Virgem, Nº 22, Quadra E 5, Recanto Dos Signos, CEP: 65058-409, únicos sócios da sociedade empresária limitada URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA estabelecida na Avenida Perimetral Sul, Nº S/N, Bloco B Apto 103 Cond. Atlântico, Bequimão, São Luís - MA, Cep: 65.061-530, inscrita no CNPJ 39.423.408/0001-01, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21201111681, resolvem através deste instrumento particular e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social da sociedade mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – A sociedade que usava a expressão URANO ENGENHARIA **CONSTRUCAO E SERVICOS** como nome fantasia, usará a expressão **URANO ENGENHARIA**.

CLÁUSULA II – Retira-se da sociedade o sócio IZAAC NETO BARROS, acima qualificado, que cede suas quotas para o sócio remanescente representada por 50.000 (cinquenta mil) quotas do capital social pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), ao sócio remanescente GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA, acima qualificado, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade.

CLÁUSULA III – O capital social desta sociedade Empresária Limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada, que passa a ser, de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000

(Quinhentas mil quotas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio, assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	R\$
Gabriel Robson da Cruz Oliveira	100	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100	500.000	R\$ 500.000,00

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

URANO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.423.408/0001-01

NIRE: 21201111681

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira como nome empresarial URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, e usará a expressão URANO ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PERIMETRAL SUL, nº S/N, BLOCO B APT 103 COND ATLANTICO, BEQUIMAO, São Luís - MA, CEP: 65061530.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	R\$
Gabriel Robson da Cruz Oliveira	100	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

45
9/8/21
8

Atividade Principal:

7111-1/00 – Serviços de Arquitetura

Atividades Secundária:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4399-

1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 14/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Gabriel Robson da Cruz Oliveira, já qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa junto às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura em conjunto ou isoladamente do sócio Gabriel Robson Da Cruz Oliveira, já qualificado, podendo estas nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

CLÁUSULA VIII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio Gabriel Robson Da Cruz Oliveira, já qualificado, prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA X – DA PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES

A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

CLÁUSULA XI - DO PRÓ LABORE

O sócio, já qualificado, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O administrador GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XV - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

23
15/21
B

CLÁUSULA XVII - PROCURADOR

O sócio Gabriel Robson Da Cruz Oliveira, poderá nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

CLÁUSULA XVIII - DO FORO

Fica eleito o fórum de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 24 de março de 2021.

Izaac Neto Barros
IZAAC NETO BARROS

Socio

Gabriel Robson da Cruz Oliveira
GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA

Socio-Administrador

14
28/21
8**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 14442, inscrito no CPF nº 60046448381, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
60046448381	14442	HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 09:29 SOB Nº 20210378050.
PROTOCOLO: 210378050 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102107546. CNPJ DA SEDE: 39423408000101.
NIRE: 21201111681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

50
98/21
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.423.408/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:32 do dia 25/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2022.

Código de controle da certidão: **DF02.70C2.9172.88F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

51
95/21
8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.423.408/0001-01

Razão Social: URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS L

Endereço: AV PERIMETRAL SUL SN APTO 103 BL B / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA /
65061-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2021 a 10/01/2022

Certificação Número: 2021121202374854825392

Informação obtida em 15/12/2021 17:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



52
98/21
[assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226039/21

Data da Certidão: 19/10/2021 14:18:25

CPF/CNPJ 39423408000101 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria,
obstanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



53
98/21
8

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088557/21

Data da Certidão: 14/12/2021 10:38:56

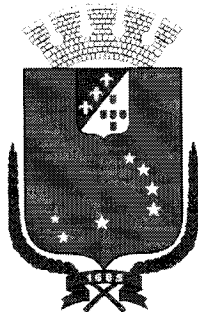
CPF/CNPJ CONSULTADO: 39423408000101

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



54
98/121
B



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98273506

CPF/CNPJ

39.423.408/0001-01

NÚMERO DE CONTROLE

92120212038205

RAZÃO SOCIAL

URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

URANO ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

AV PERIMETRAL SUL BLOCO B APT 103 COND ATLANTICO Nº S/N, BEQUIMAO
65061530 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**CNAE Principal e Secundários**

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0CC7E112D5CDE127E81589BC40AA6A2E



255
98/126



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006394772021

Validade: 18/12/2021

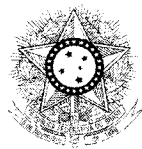
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.423.408/0001-01	Inscrição Municipal: 98273506
Razão Social: URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711110000 – SERVICOS DE ARQUITETURA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PERIMETRAL SUL	
Número: S/N	Complemento: BLOCO B APT 103 COND ATLANTICO
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65061530

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de agosto de 2021 às 07:47**, sob o código de autenticidade nº **07F3DC8E6DBD476220E17841B603B3B9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

26
48/21
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.423.408/0001-01
Certidão nº: 56740067/2021
Expedição: 14/12/2021, às 10:49:46
Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.423.408/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 6 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 14/10/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA PERIMETRAL SUL BLOCO B APT 103 , nº S/N, COND ATLANTICO, bairro BEQUIMAO, CEP 65061-530, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.423.408/0001-01 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201111681 por despacho de 14/10/2020.

São Luís-MA, 14 de Outubro de 2020

HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA
CONTADORA
CPF 60046448381
CRC/MA 014442

GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 05143240310

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA

Empresa: URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.423.408/0001-01

Período: 14/10/2020 a 31/12/2020

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL SUL BLOCO B APT 103 . Complemento: COND ATLANTICO, N.º: S/N, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061530, Telefone: (98) 985631923

Pág.: 2 de 6

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/10/2020	11101.0001 - Caixa	Ref. Balanço de Abertura	0001	001	37	100.000,00	
14/10/2020	24101.0001 - Capital Social Subscrito	Ref. Balanço de Abertura	0001	001	37		100.000,00
Totais do dia 14:						100.000,00	100.000,00
30/10/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. abetura da empresa	0001	001	157	500,00	
30/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. abetura da empresa	0001	001	157		500,00
Totais do dia 30:						500,00	500,00
Totais do mês de Outubro:						100.500,00	100.500,00
11/2020	33203.0010 - Materiais de Consumo	Pg.aquisição de materiais ref. NF 685	0001	001	154	847,00	
02/11/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.aquisição de materiais ref. NF 685	0001	001	154		847,00
02/11/2020	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 10/2020	0001	001	155	120,00	
02/11/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 10/2020	0001	001	155		120,00
Totais do dia 02:						967,00	967,00
05/11/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita ref. servico de assessoria	0001	001	158	2.000,00	
05/11/2020	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.receita ref. servico de assessoria	0001	001	158		2.000,00
Totais do dia 05:						2.000,00	2.000,00
11/11/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 10/2020	0001	001	163	59,40	
11/11/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 10/2020	0001	001	163		59,40
Totais do dia 11:						59,40	59,40
11/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. serviços 11/2020	0001	001	159	130,00	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. serviços 11/2020	0001	001	159		130,00
Totais do dia 30:						130,00	130,00
Totais do mês de Novembro:						3.156,40	3.156,40
02/12/2020	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. servico 11/2020	0001	001	161	120,00	
02/12/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. servico 11/2020	0001	001	161		120,00
Totais do dia 02:						120,00	120,00
03/12/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 11/2020	0001	001	162	65,80	
03/12/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 11/2020	0001	001	162		65,80
Totais do dia 03:						65,80	65,80
22/12/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita ref. servicos de engenharia	0001	001	164	9.800,00	
22/12/2020	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 3 de 6

Licenciado para: HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA

ADMIN

Empresa: URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.423.408/0001-01

Fortes Contábil 6.172.1

Período: 14/10/2020 a 31/12/2020

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL SUL BLOCO B APT 103 . Complemento: COND ATLANTICO, N.º: S/N, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061530, Telefone: (98) 985631923

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita ref. servicos de engenharia	0001	001	164		9.800,00
					Totais do dia 22:	9.800,00	9.800,00
30/12/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. servicos contabeis 12/2020	0001	001	160	130,00	
30/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. servicos contabeis 12/2020	0001	001	160		130,00
					Totais do dia 30:	130,00	130,00
31/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	0001	001	166	1.972,20	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	0001	001	166	125,20	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	0001	001	166	240,00	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	0001	001	166	760,00	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	0001	001	166	847,00	
31/12/2020	33203.0010 - Materiais de Consumo						
		REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	0001	001	166		847,00
31/12/2020	34201.0013 - Energia Elétrica						
		REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	0001	001	166		125,20
31/12/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	0001	001	166		760,00
31/12/2020	34201.0043 - Internet						
		REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	0001	001	166		240,00
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	0001	001	166		1.972,20
					Totais do dia 31:	3.944,40	3.944,40
					Totais do mês de Dezembro:	14.060,20	14.060,20

Balanço Patrimonial

Licenciado para: HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA

Empresa: URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.423.408/0001-01

Pág.: 4 de 6

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	100.000,00D
11	Ativo Circulante	100.000,00D
111	Disponível	111.800,00D
11101	Caixa Geral	111.800,00D
11101.0001	Caixa	111.800,00D
113	Clientes	11.800,00C
11301	Duplicatas a Receber	11.800,00C
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	11.800,00C
2	*** Passivo ***	100.000,00C
24	Patrimônio Líquido	100.000,00C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) .

Balancete Contábil

Pág.: 5 de 6

Licenciado para: HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA

ADMIN

Empresa: URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.423.408/0001-01

Fortes Contábil 6.172.1

Período: 14/10/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	113.772,20	13.772,20	100.000,00D
11	Ativo Circulante	0,00	113.772,20	13.772,20	100.000,00D
111	Disponível	0,00	113.772,20	1.972,20	111.800,00D
11101	Caixa Geral	0,00	113.772,20	1.972,20	111.800,00D
11101.0001	Caixa	0,00	113.772,20	1.972,20	111.800,00D
113	Clientes	0,00	0,00	11.800,00	11.800,00C
11301	Duplicatas a Receber	0,00	0,00	11.800,00	11.800,00C
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	0,00	0,00	11.800,00	11.800,00C
2	*** Passivo ***	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
24	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
241	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	1.972,20	1.972,20	0,00
32	Custos de Produção e/ou Serviços	0,00	847,00	847,00	0,00
	Custos Indiretos	0,00	847,00	847,00	0,00
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços	0,00	847,00	847,00	0,00
33203.0010	Materiais de Consumo	0,00	847,00	847,00	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	1.125,20	1.125,20	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	1.125,20	1.125,20	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	1.125,20	1.125,20	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	125,20	125,20	0,00
34201.0020	Assessoria Contabil	0,00	760,00	760,00	0,00
34201.0043	Internet	0,00	240,00	240,00	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	1.972,20	1.972,20	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	1.972,20	1.972,20	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	1.972,20	1.972,20	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	1.972,20	1.972,20	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	1.972,20	1.972,20	0,00
		0,00	117.716,60	117.716,60	0,00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 6 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 14/10/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA PERIMETRAL SUL BLOCO B APT 103 , nº S/N, COND ATLANTICO, bairro BEQUIMAO, CEP 65061-530, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.423.408/0001-01 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201111681 por despacho de 14/10/2020.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA
CONTADORA
CPF 60046448381
CRC/MA 014442

GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 05143240310



63
28/21
B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05143240310	GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA
60046448381	HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 14:34:08 SOB N°
20210454741.
PROTOCOLO: 210454741 DE 29/03/2021. NIRE: 21201111681.
URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA			Protocolo: MAC2101635500	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201111681	CNPJ 39.423.408/0001-01	Data de Ato Constitutivo 14/10/2020	Início de Atividade 14/10/2020	
Endereço Completo Rua EUCLIDES FARIAS/RUA 21, Nº 23, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65074-080				
Objeto Social SERVICOS DE ARQUITETURA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR	CPF/CNPJ 025.824.693-60	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR	CPF 025.824.693-60	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação	
Data 28/10/2021	Número 20211297119	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 09:42:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GAHGDWB.

MAC2101635500

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101635530
NIRE 21201111681 CNPJ 39.423.408/0001-01			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo EUCLIDES FARIAS/RUA 21, Nº 23, xxxxx, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65074-080			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211297119	28/10/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	20210718056	26/07/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210941464	16/07/2021	BALANCO
002	20210378050	29/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210378050	29/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201111681	05/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21201111681	05/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200888480	14/10/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102346639	14/10/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 09:44:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPMVN7L7.

MAC2101635530

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



66
98/28
8

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.423.408/0001-01
Razão Social: URANO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

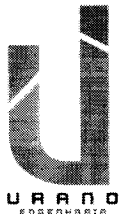
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Endereço:

AVENIDA PERIMETRAL SUL, S/N - BLOCO B APT 103 COND ATLANTICO -
BEQUIMAO - São Luis / Maranhão

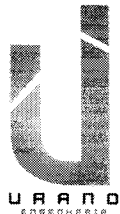
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



URANO ENGENHARIA
Razão Social: JR AMORIM ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA
CNPJ: 39.423.408/0001-01
Rua Euclides Farias 23 Cohama São Luis - MA
(98) 98563-1923 / uranoeng@gmail.com

67
98/24
JR



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa URANO ENGENHARIA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 39.423.408/0001-01, com sede na Rua Euclides Farias, nº 23, Cohama – São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Reis Amorim Ferreira Junior, portador da carteira de identidade nº 247966120038 e do CPF nº 025.824.693-60, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

SÃO LUIS – MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.



Jose Reis Amorim Ferreira Junior
URANO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.423.408/0001-01